PARA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
DATA: 18/06/2025 **OFÍCIO Nº: 31/2025**
DE: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
A/C: Sra. Danielle Cezarino
ASSUNTO: Composição de membros da Comissão de Organização da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Embu-Guaçu.

Prezado (a),

Conforme o Decreto Municipal nº3.319 de 09 de junho de 2025, que convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em 25 de junho de 2025, das 08h às 13h na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, constituímos Comissão Organizadora da Conferência, composta pelos membros abaixo, conforme aprovada em Ata nº03/2025.

Representantes da Sociedade Civil:

- Donato Cutrone Neto – Representante de Organizações ou Entidades não governamentais com atuação na Área do Idoso e Presidente;

- Antônio Lopes – Representante dos Usuários dos serviços, programas, planos ou projetos de atendimento à Pessoa Idosa;

- Ligia Margarete Alves Martins - Representante dos Idosos.

Representantes do Governo:

- Deise da Silva Prado – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Vice-presidente;

- Hilma Guilherme dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Luana Rosário de Almeida Rocumback - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Apoio técnico-administrativo: Davi Coelho Vieira - Secretário executivo do CMDI.

A referida Comissão contará com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no que for necessário à realização da referida conferência,bem como de todo o colegiado.

A referida Comissão contará com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no que for necessário à realização da referida conferência, bem como de todo o colegiado.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
DONATO CUTRONE NETO
Data: 18/06/2025 15:16:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Donato Cutrone Neto
Presidente do CMDI